



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 46/90

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, apreciando o requerimento da servidora VERA REGINA SANTOS RIBEIRO, por unanimidade de votos, resolveu:

I - DETERMINAR a averbação de 2.002 (dois mil e dois) dias de efetivo serviço prestados à Justiça do Trabalho, para fins de gratificação adicional por tempo de serviço, aposantoria e disponibilidade;

II - CONCEDER 01 (um) qüinqüênio de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, com efeitos a contar da data de sua posse no cargo de Auxiliar Judiciário;

III - DISPENSAR a servidora do cumprimento do Estágio Probatório.

Sala de Sessões, 15 de maio de 1990.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno

Publicada no D.J.A. do dia 18.05.90, às fls. 10.